

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - PPGEU/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518295 - http://www.ufscar.br

## **ATO ADMINISTRATIVO PPGEU № 6/2025**

Designa Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral da Coordenação e Vice-Coordenação do PPGEU — Biênio 2026/2028. (i)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Regimento Interno do PPGEU e pelo Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.026438/2025-12,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleições para a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, relativas ao biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Pós-Graduação (CPG-PPGEU), em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2025;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Comissão Eleitoral encarregada de organizar, conduzir e concluir o processo eleitoral para a escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do PPGFil, biênio 2026/2028.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- 1. Prof. Dr. Érico Masiero representante docente
- 2. Prof. Dra. Maria Clara Fava representante docente
- 3. Vinicius Tavares Barros representante discente
- 4. Lívia Francisco Arantes de Souza Representante técnico-administrativa

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Elaborar o edital eleitoral;
- II. Coordenar todas as etapas do processo;
- III. Proceder à apuração e proclamação dos resultados;

São Carlos, 04 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Érico Masiero Coordenador do PPGEU Universidade Federal de São Carlos – UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Erico Masiero**, **Coordenador(a)**, em 06/10/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Francisco Arantes de Souza, Assistente em Administração**, em 20/10/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador 1956284 e o código CRC 05532ADE.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026438/2025-12

SEI nº 1956284

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023